



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022, de 23 de abril de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
de Ciclismo do Município de Miracema do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de
Ciclismo do Município de Miracema do Tocantins, nome fantasia Associação
Miracema Pedaladas, com sede no município de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril
de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto